

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 024.00106/2021-22

Designação 0641862

O Projeto de Lei Legislativo de autoria da vereadora Cláudio Dispõe **sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção, tampas metálicas de telefonia, energia elétrica e esgoto cloacal quando da execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas, no âmbito do Município de Porto Alegre.**

Cláudio Janta em sua proposição destaca que o tem como objetivo garantir a segurança dos usuários das vias do Município.

Ao realizar o recapeamento, as tampas, tampões, tampas metálicas de telefonia, energia elétrica e esgoto cloacal ficam desniveladas em relação a nova pavimentação, podendo danificar veículos, além de causar transtornos aos pedestres e condutores, gerando acidentes como, por vezes, ocorre em nosso município. De modo que é necessária a regulamentação local através de uma lei específica sobre o tema. Acarretando em uma política efetiva de fiscalização sobre as empresas prestadoras de serviços de recapeamento ou qualquer outro trabalho de manutenção das vias. Fazendo com que as mesmas se responsabilizem e executem o nivelamento das vias públicas diante às ações necessárias.

É o breve relatório.

A proposição da Cláudio Janta é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 09/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0651642** e o código CRC **CFCA233E**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 350/23 – CECE** contido no doc 0651642 (SEI nº 024.00106/2021-22 – Proc. nº 1040/21 - PLL 442/21), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de novembro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 20/11/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0654752** e o código CRC **66B791EF**.